

*Nunick Esther Silva Machado*  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
2º TABELIONATO DE NOTAS  
GOVERNADOR VALADARES - MG

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE GESTÃO 001/2011  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO  
DAS ÁGUAS - IGAM E O  
INSTITUTO BIOATLÂNTICA, COM A  
ANUÊNCIA DOS COMITÉS DE  
BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO  
PIRANGA - DO1, DO RIO  
PIRACICABA - DO2, DO RIO  
SANTO ANTÔNIO - DO3, DO RIO  
SUAÇUÍ - DO4, DO RIO  
CARATINGA - DO5 E ÁGUAS DO  
RIO MANHUAÇU - DO6.**

CARTÓRIO AMARAL  
20  
AUTENTICAÇÃO  
CPF 65655059-11  
Autenticação

**AUTENTICAÇÃO**  
COINCERE COM O ORIGINAL APRESENTADO  
PREFEITO AMÉRICO GIANETTI - 15.424/04  
GOVERNADOR VALADARES - MG LEI ESTADUAL - 15.424/04  
VALORES 4,20 - RECOMP. RS 0,25 - TX. FISC. 1,38

26 JUL 2013

*Eduardo Amaral Lopes*

O INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, doravante denominado IGAM, autarquia criada pela Lei Estadual nº 12.584, de 17 de julho de 1997, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 46.636, de 28 de outubro de 2014, inscrito no CNPJ sob o nº 17.387.481/0001-32, com sede na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n Bairro Serra Verde Belo Horizonte/MG, neste ato representado por sua Diretora Geral, MARIA DE FÁTIMA CHAGAS DIAS COELHO, brasileira, engenheira civil, divorciada, inscrita no CPF sob o nº 221.885.846-00, portadora da CI nº MG-388.170, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Gonçalves Dias, nº 332/402, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30.140-090, nomeada por ato do Governador do Estado de Minas Gerais, publicado no dia 04 de março de 2015, e o Instituto BioAtlântica, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, constituída em 19 de fevereiro de 2002, inscrito no CNPJ sob o nº 05.112.703/0001-25, com sede e foro no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, avenida Nilo Peçanha nº 50/3.001, bairro Centro, CEP 20.020-906, doravante denominada ENTIDADE EQUIPARADA, neste ato representada por seu Presidente, Eduardo Figueiredo, brasileiro, Biólogo, casado, residente e domiciliado na rua Gustavo Sampaio, nº 244, apto. 1303, bairro Leme, na cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CPF sob o nº 788.548.816-00, portador da cédula de identidade nº MG - 5.644.269, expedida pela PCE, com a anuência dos COMITÉS DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIRANGA (UPGRH - DO1), DO RIO PIRACICABA (UPGRH - DO2), DO RIO SANTO ANTÔNIO (UPGRH - DO3), DO RIO SUAÇUÍ (UPGRH - DO4), DO RIO CARATINGA (UPGRH - DO5) E DO RIO MANHUAÇU (UPGRH - DO6), órgãos colegiados estabelecidos na forma da Lei do Estado de Minas Gerais nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e pela Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, doravante denominados respectivamente COMITÉ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIRANGA (DO1), COMITÉ INTERVENIENTE, neste ato representado pelo seu Presidente, Carlos Eduardo da Silva, brasileiro, contabilista, solteiro, residente e domiciliado na Rua da Estação, 120 – Vau Açu – Distrito de Ponte Nova, CEP 35.435-000, Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF sob o nº 554.965.556-04, portador da cédula de identidade nº M-3.129.909, expedida pela SSP/MG, COMITÉ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIRACICABA (DO2), COMITÉ INTERVENIENTE, neste



ato representado pelo seu Presidente, Lusifith Chafith Felipe, brasileiro, professor, divorciado, residente e domiciliado na Rua José Maurício Domingues, nº44 - Bairro Retiro – São Domingos do Prata, Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF sob o nº 439.732.136-15, portador da cédula de identidade nº M-1.339.670, expedida pela SSP/MG, **COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SANTO ANTÔNIO (DO3)**, **COMITÊ INTERVENIENTE**, neste ato representado pela seu Presidente, Felipe Benício Pedro, brasileiro, aposentado e tecnólogo em gestão ambiental, divorciado, residente e domiciliado na Rua Carlindo Augusto Neves, nº 26 – Bairro Bela Vista – Itabira – CEP: 35.900-098, Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF sob o nº 129.261.406-49, portador da cédula de identidade nº MG – 6.780.318, expedida pela SSP/MG, **COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SUAÇUÍ (DO4)**, **COMITÊ INTERVENIENTE**, neste ato representado pela sua Presidente, Luciane Teixeira Martins, brasileira, Bióloga, solteira, residente e domiciliada na Avenida Moacir Paleta nº 1.177, bairro São Pedro, na cidade de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF sob o nº 991.508.916-34, portadora da cédula de identidade nº M-730.979, expedida pela SSP/MG, **COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CARATINGA (DO5)**, **COMITÊ INTERVENIENTE**, neste ato representado pela sua Presidente, Nádia de Oliveira Rocha, brasileira, Médica Veterinária, divorciada, residente e domiciliada na Praça Antônio Fernandes Filho nº 38, bairro Centro, na cidade de Inhapim, Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF sob o nº 055.026.917-72, portadora da cédula de identidade nº 097.602.767, expedida pela IFP/RJ e **COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA ÁGUAS DO RIO MANHUAÇU (DO6)**, **COMITÊ INTERVENIENTE**, neste ato representado pela sua Presidente, Isaura Pereira da Paixão, brasileira, Assistente Social, solteira, residente e domiciliada no Sítio da Paixão, bairro Vila Nova, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF sob o nº 267.321.816-53, portadora da cédula de identidade nº MG-7.625.024, expedida pela SSP/MG, RESOLVEM FIRMAR o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO**, nos termos da Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, do Decreto Estadual nº 41.578, de 08 de março de 2001, Decreto Estadual nº 44.046, 13 de junho de 2005, Deliberação Normativa CERH-MG nº 23, de 15 de setembro de 2008, e demais espécies normativas afetas ao tema, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do Plano de Aplicação Plurianual para o período de 2012 a 2015, conforme deliberações nº 10/2014 do CBH-Piranga, nº 27/2014 do CBH-Piracicaba, nº 20/2014 do CBH-Santo Antônio, nº45/2014 do CBH-Suaçuí, nº 03/2014 do CBH-Caratinga e nº 30/2014 do CBH-Manhuaçu.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO**

Fica alterado o Plano de Aplicação Plurianual – PAP, anexo ao Contrato de Gestão por meio do 1º Termo Aditivo, o qual passa a ter a redação nos termos do Anexo I deste Termo Aditivo.



**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do convênio, desde que não colidam com o presente Termo Aditivo, ficando ratificadas às mesmas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as PARTES assinam o presente instrumento em 09 (nove) vias de igual teor e forma, para o mesmo efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.

Belo Horizonte, de .

MARIA DE FÁTIMA CHAGAS DIAS COELHO  
Diretora Geral – IGAM

EDUARDO FIGUEIREDO  
Presidente do Instituto BioAtlântica

CARLOS EDUARDO SILVA  
Presidente do CBH Piranga

LUCIANE TEIXEIRA MARTINS  
Presidente do CBH Suaçuí

IUSIFITH CHAFITH FELIPE  
Presidente do CBH Piracicaba

NÁDIA DE OLIVEIRA ROCHA  
Presidente do CBH Caratinga

FELIPE BENÍCIO PEDRO  
Presidente do CBH Santo Antônio

ISAURA PEREIRA DA PAIXÃO  
Presidente do CBH Manhuaçu

**Testemunhas:**

1) Nome: Ricardo Alcântara Valony

CPF: 303.846.527-00

Endereço: Rua Afonso Peña, 2580 Centro, GOV. VALADARES MG.

2) Nome:

CPF:

Endereço:

**AUTENTICAÇÃO**

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO  
NOTARIAL DO GOVERNADOR VALADARES - MG LEI ESTADUAL 15.424/04  
VALOR R\$ 4,20 - RECOMP. R\$ 1,25 - TX. RISC. 1,35



En el D.O. se establece que la elaboración de vinos se realiza en bodega y no en industria.

1

*[Signature]* / *[Signature]* ✓

## **ANEXO I**

Art. 1º Fica instituído o Plano de Aplicação Plurianual, instrumento básico e harmonizado de orientação dos estudos, planos, projetos e ações a serem executados com recursos da cobrança pelo uso da água em toda a bacia hidrográfica do rio Doce<sup>1</sup>, para o período de 2012 a 2015.

### **CAPÍTULO I** **Das Premissas, Objetivos e Recursos**

Art. 2º O Plano de Aplicação Plurianual se pauta pelas seguintes premissas:

- I. Os estudos, planos, projetos e ações a serem executados devem estar em conformidade com os programas estabelecidos no Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs, e com as metas definidas nos Contratos de Gestão firmados entre o IBio AGB-Doce com a Agência Nacional de Águas – ANA e com o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e no Pacto para Gestão Integrada das Águas na Bacia Hidrográfica do Rio Doce – Pacto das Águas;
- II. As diretrizes devem ser harmonizadas para toda a bacia hidrográfica do rio Doce, de forma a otimizar a aplicação dos recursos da cobrança;
- III. Com vistas a qualificar e alavancar investimentos para toda a bacia hidrográfica do rio Doce, os recursos devem apoiar, preferencialmente, a elaboração de estudos e projetos, bem como ações de proteção, preservação, conservação e recuperação de mananciais, além de ações de capacitação, treinamento, mobilização social e educação ambiental com foco em recursos hídricos.

Art. 3º São objetivos do Plano de Aplicação Plurianual:

- I. Implementar as metas estabelecidas nos Contratos de Gestão e no Pacto das Águas e os programas e ações do PIRH/PARHs Doce considerados prioritários no período de 2012 a 2015;
- II. Aumentar a disponibilidade de água e reduzir os níveis de poluição hídrica na bacia;
- III. Apoiar a adoção de medidas de proteção e preservação de nascentes e de práticas de conservação de água e solo;
- IV. Fomentar ações de prevenção e defesa a acidentes e eventos hidrológicos críticos.

Art. 4º São recursos para a implementação dos programas e ações previstos no PIRH/PARHs Doce:

- I. Recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água;
- II. Investimentos do governo federal com recursos do Orçamento Geral da União, emendas parlamentares, Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e outros programas de governo federal e estaduais;
- III. Recursos decorrentes de ações orçamentárias nas esferas estaduais e municipais;
- IV. Recursos provenientes de financiamento junto à Caixa Econômica Federal (Caixa), ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e a outras instituições financeiras;
- V. Empréstimos internacionais contraídos junto a agências multilaterais de crédito, tais como o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Banco Mundial (BIRD);
- VI. Recursos oriundos de fundos setoriais como os de recursos hídricos (CT-Hidro, Hidro-MG e Fundágua-ES), de meio ambiente, entre outros;
- VII. Investimentos próprios por parte das concessionárias estaduais e dos prestadores de serviços de saneamento;

<sup>1</sup> Para fins dessa Deliberação, a área da bacia hidrográfica do rio Doce contempla a região hidrográfica do rio Barra Seca, no Espírito Santo, em conformidade com o Decreto de 25 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto de 1º de setembro de 2010.

VIII. Doações realizadas por entidades privadas e por usuários de recursos hídricos da bacia.

§ 1º. O Plano de Aplicação Plurianual disciplina a aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água.

§ 2º. Demais recursos, previstos e contratados, serão estruturados em um Sistema de Gerenciamento de Investimentos, a ser anualmente atualizado, de forma a monitorar o estágio dos estudos, projetos, ações e obras em andamento, bem como subsidiar a necessidade de investimentos na bacia.

## CAPÍTULO II

### Das Metas, Programas e Ações Prioritários

Art. 5º São metas passíveis de investimentos para fins de execução no período de 2012 a 2015, os seguintes indicadores constantes dos Contratos de Gestão firmados com a Agência Nacional de Águas – ANA e com o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM:

#### I. Indicador 3 – Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos:

- 3C. Elaborar estudos de aprimoramento dos mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio Doce.
- 3D. Aplicar pesquisa quadrienal junto aos usuários sobre o atendimento dos objetivos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, apresentando relatório de avaliação dos resultados.

Art. 6º São passíveis de investimentos para fins de execução no período de 2012 a 2015, as seguintes metas do Pacto das Águas:

#### I. Institucional:

- 1.1 Apoiar a elaboração de um modelo de Comitê de Integração, considerando a participação de membros dos comitês afluentes dos diversos segmentos.

#### II. Comunicação e Mobilização Social:

- IV.1 Realizar Encontro Anual de Integração da bacia.

Parágrafo único. As demais metas do Pacto das Águas são de responsabilidade dos órgãos gestores ou integram os programas e ações do PIRH/PARHs Doce.

Art. 7º São considerados prioritários, para fins de execução no período de 2012 a 2015, os seguintes programas constantes do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs Doce:

#### I. Qualidade da Água/Enquadramento:

- P11. Programa de Saneamento da Bacia: elaboração de projetos para sistemas de coleta e tratamento de esgotos domésticos dos núcleos populacionais da bacia.
- P13. Programa de Apoio ao Controle de Efluentes em Pequenas e Micro Empresas: elaboração de estudos e projetos para apoio ao tratamento desses efluentes, por tipologia.

#### II. Disponibilidade de Águas/Balanço Hídrico:

- P22. Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura: identificação de áreas irrigadas em trechos críticos e de áreas com potencial de poluição devido ao beneficiamento de produtos agrícolas para o incentivo à adoção de práticas de conservação e uso racional de água na agricultura.

- P24. Programa Produtor de Água: levantamento de áreas potenciais e identificação de parcerias para implantação do programa; elaboração de diagnóstico socioambiental das áreas com cálculo da valoração econômica do serviço ambiental a ser pago; levantamento detalhado das propriedades rurais das áreas selecionadas; elaboração dos projetos específicos das unidades rurais que aderirem ao projeto; celebração dos contratos com definição de metas; implantação

das ações de investimentos previstas (tais como, cercas, barraginhas, plantio de mudas); pagamento pelos serviços ambientais após verificação do cumprimento de metas; monitoramento dos resultados atingidos pelo programa na qualidade e quantidade da água.

### III. Susceptibilidade a Enchentes:

P31. Programa de Convivência com as Cheias: contempla o levantamento de dados físicos; a aquisição de imagens satélite; a modelagem hidrológica; e a concepção de um conjunto de intervenções estruturais (tais como, barragens de controle de cheias, diques, canais de desvio, retificações) e não estruturais (tais como, sistema de alerta contra enchentes, articulação entre os comitês de bacia e a Defesa Civil, diretrizes para planos diretores municipais, Planos Municipais de Saneamento Básico, planos de drenagem) na bacia.

### IV. Universalização do Saneamento:

P41. Programa de Universalização do Saneamento: contempla o apoio à elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB); a elaboração de projetos para otimização de sistemas de abastecimento de água; a elaboração de projetos para sistemas de destinação final adequada de resíduos sólidos (aterros/unidades de triagem e compostagem); e a elaboração de estudos de alternativas de drenagem urbana para cidades com mais de 5 mil habitantes.

### V. Incremento de Áreas Legalmente Protegidas:

P52. Programa de Recomposição de APPs e Nascentes: levantamento de áreas críticas e prioritárias para recomposição ou adensamento de matas ciliares e de topos de morro, além de caracterização e recuperação de nascentes e áreas degradadas de sub-bacias piloto.

### VI. Implementação dos Instrumentos de Gestão dos Recursos Hídricos:

P61. Programa de Monitoramento e Acompanhamento da Implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos: contempla o fortalecimento dos comitês da bacia segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia (P61.2); o desenvolvimento de um sistema de informações, com interface web, relevantes para a gestão de recursos hídricos na bacia (SIG-Gestão) (P61.a); e a elaboração de estudos complementares para proposta de enquadramento dos corpos d'água para pelo menos uma das 18 bacias estudadas (P61.b).

### VII. Implementação das Ações do PIRH Doce:

P71. Programa de Comunicação Social: efetivação de um Plano de Comunicação Social para dar visibilidade às ações e conteúdos do PIRH/PARHs de forma a facilitar a comunicação entre os diversos atores do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos com a sociedade e criar um ambiente favorável ao atendimento das metas propostas.

P72. Programa de Educação Ambiental: efetivação de um programa com produção de informações, estratégias e materiais diversos, coordenados com ações e projetos de educação ambiental em execução e voltados à preservação dos recursos hídricos da bacia.

P73. Programa de Treinamento e Capacitação: efetivação de um programa para o nívelamento de informações e a capacitação para gestão dos recursos hídricos tendo como público alvo o conjunto de profissionais e técnicos relacionados com a gestão, acompanhamento e monitoramento da implementação do PIRH/PARHs Doce.

§ 1º. Para fins de aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água, no período entre 2012 e 2015, foram priorizados programas do PIRH/PARHs Doce de hierarquia 1, 2 e 3, tendo em vista a relevância e a urgência na sua implementação.

§ 2º. Os programas do PIRH/PARHs Doce podem ter abrangência territorial em toda a bacia ou estarem distribuídos pelos 10 comitês ou pelas nove unidades de gestão de recursos hídricos (UGRHs) nos estados, sendo seis em Minas Gerais (UGRH1 Piranga; UGRH2 Piracicaba; UGRH3 Santo Antônio; UGRH4 Suaçuí; UGRH5 Caratinga e UGRH6 Manhuaçu), e três no Espírito Santo (UGRH7 Guandu; UGRH8 Santa Maria do Dóce e UGRH9 São José).

**CAPÍTULO III**  
**Dos Desembolsos e da Alocação dos Recursos da União por Metas, Programas e Ações Prioritários**

(Redação dada pela Deliberação nº 42/2014)

Art. 8º Os desembolsos realizados em 2012 e 2013, bem como a alocação dos recursos oriundos da cobrança pelo uso da água arrecadada pela União em 2014 e 2015, apresentam os seguintes montantes (em mil reais): (Redação dada pela Deliberação nº 42/2014)

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	ESPACIALIZAÇÃO	2012 (mil R\$)	2013 (mil R\$)	2014 (mil R\$)	2015 (mil R\$)	TOTAL (mil R\$)
Estudo de aprimoramento dos mecanismos de cobrança com base nos itens discriminados no indicador 3C do Contrato de Gestão	Toda a bacia	--	999	--	--	999
Pesquisa quadrienal junto aos usuários sobre o atendimento dos objetivos da cobrança na bacia do rio Doce conforme indicador 3D do Contrato de Gestão	Toda a bacia	--	--	--	200	200
Programa de Saneamento da Bacia (P11): <ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaborar projetos para sistemas de coleta e tratamento de esgotos domésticos (SES).</li> </ul>	Para as 9 UGRHs	--	18	--	--	18
Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura (P22): <ul style="list-style-type: none"> <li>- Identificar áreas irrigadas em trechos críticos das bacias indicadas, com verificação das condições das estruturas de captação, da condução técnica das lavouras, do processo de outorga e licenciamento, e estimativa, via modelo hidrológico, da vazão outorgável nos pontos de captação.</li> <li>- Identificar áreas que apresentam potencial de poluição devido ao beneficiamento de produtos agrícolas.</li> <li>- Estabelecer estratégias de apoio e divulgação de informações sobre as necessidades de água das culturas, com análise de valores que gerem o incentivo ao aumento da eficiência do uso de água na irrigação pela tarifação.</li> <li>- Abertura de um canal de comunicação institucional entre os Comitês e a população rural para apresentação de demandas e situações de conflito não identificados, entre outros.</li> </ul>	Para as UGRHs 4 a 9	--	308	1.560	940	2.808
Programa de Convivência com as Cheias (P31): <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aquisição de Imagem satélite de alta resolução para definição da mancha de inundação nas áreas urbanas de cidades consideradas prioritárias.</li> <li>- Definição da mancha de inundação da área rural, a partir de modelo digital de elevação – MDE, agregado ao mapa de uso e ocupação do solo.</li> <li>- Levantamento de seções topobatimétricas nas calhas dos principais rios da bacia para o modelo hidráulico de propagação de vazões.</li> <li>- Levantamento e consistência dos dados hidrometeorológicos, inclusive dos dados fluviométricos / Levantamento de informações complementares (intervenções estruturais de interesse) / Desenvolvimento de modelo hidrológico, incluindo calibração, simulação e análises / Desenvolvimento do modelo hidráulico, incluindo calibração, simulação e definição dos perfis da linha d'água e das manchas de inundação / Acoplamento dos dados de entrada dos modelos meteorológicos com o modelo hidrológico e deste com o modelo hidráulico.</li> <li>- Desenvolvimento da interface gráfica para operacionalização do modelo no sistema de alerta / Desenvolvimento do Sistema de Previsão e do Sistema de Intervenções Estruturais.</li> </ul>	Toda a bacia	--	241	--	--	4.241

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	ESPACIALIZAÇÃO	2012 (mil R\$)	2013 (mil R\$)	2014 (mil R\$)	2015 (mil R\$)	TOTAL (mil R\$)
<ul style="list-style-type: none"> <li>Concepção de um conjunto de intervenções não estruturais de controle de cheias.</li> </ul>					250	
<b>Programa de Universalização do Saneamento (P41):</b>	Para cada uma das 9 UGRHs	--	67	1.850	5.930	<b>7.847</b>
<b>Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52):</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Mapear e definir trechos críticos e sub-bacias piloto com baixa cobertura de vegetação ciliar e de topo de morro para a recuperação de APPs, nascentes e áreas degradadas.</li> <li>Visitas a campo para avaliação das condições e da proposta de recuperação.</li> <li>Monitoramento e avaliação dos resultados obtidos por um período mínimo de 5 anos.</li> </ul>	Para cada uma das 9 UGRHs	--	4	2.250	2.250	<b>4.504</b>
<b>Programa de Monitoramento e Acompanhamento da Implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos (P61):</b>						
<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover fortalecimento dos comitês segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia (P61.2) (Comitê de Integração / Planejamento anual das atividades dos comitês / Encontro anual da bacia).</li> <li>Desenvolver um sistema de informações, com interface web, relevantes para a gestão de recursos hídricos na bacia (P61.a) (SIG-Gestão).</li> </ul>	10 Comitês	495	1.115	2.340	1.100	<b>5.050</b>
	Toda a bacia	--	--	150	350	<b>500</b>
<b>Programa de Comunicação Social (P71):</b>						
<ul style="list-style-type: none"> <li>Produção e divulgação de peças de comunicação (tais como, folders impressos e eletrônicos, notícias, audiovisuais), incluindo materiais específicos para divulgação dos programas do PAP considerando o público alvo de cada um.</li> <li>Registro e organização audiovisual dos eventos e do processo de implementação do PIRH/PARHs.</li> <li>Sistema de avaliação sistemática do PIRH por meio de formulário de avaliação a ser preenchido por participantes dos eventos.</li> </ul>	Toda a bacia	--	156	500	500	<b>1.156</b>
<b>Programa de Educação Ambiental (P72):</b>						
<ul style="list-style-type: none"> <li>Identificação e cadastramento das ações de educação ambiental existentes na bacia com avaliação das oportunidades de inserção dos temas de interesse do PIRH/PARHs.</li> <li>Realização de parcerias com órgãos de governo estaduais e municipais responsáveis pela política de educação ambiental na bacia e com instituições não governamentais atuantes nesta área.</li> <li>Elaboração de estratégias e materiais em linguagem regional adequada.</li> </ul>	Toda a bacia	--	43	500	800	<b>1.343</b>
<b>Programa de Treinamento e Capacitação (P73):</b>						
<ul style="list-style-type: none"> <li>Elaborar manuais de procedimentos e normas para a gestão de recursos hídricos, incluindo a legislação vigente.</li> <li>Estabelecer convênios e parcerias com instituições especializadas em atividades de ensino e capacitação.</li> <li>Realizar oficinas de treinamento e capacitação com profissionais e técnicos voltados para as atividades de gestão de recursos hídricos.</li> </ul>	Toda a bacia	--	43	--	--	<b>43</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>495</b>	<b>2.994</b>	<b>11.400</b>	<b>13.820</b>
						<b>28.709</b>

§ 1º. Os montantes gastos e a serem alocados até 2015 correspondem aos valores efetivamente arrecadados em 2012 e 2013 e às estimativas dos valores a serem arrecadados com a cobrança em rios de domínio da União na bacia hidrográfica do rio Doce em 2014 e 2015, excluindo-se a parcela de 7,5% destinada às despesas de manutenção e custeio do IBIO AGB-Doce, uma vez cumpridas as metas estabelecidas no Contrato de Gestão firmado com a ANA e desprezadas eventuais inadimplências.

(Redação dada pela Deliberação nº 42/2014)

§ 2º. Os recursos alocados para cumprimento dos indicadores 3C e 3D incluem os Contratos de Gestão com a ANA e com o IGAM.

§ 3º. (Revogado pela Deliberação nº 42/2014)

§ 4º. Os recursos do Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura (P22) serão igualmente aplicados em seis áreas a serem selecionadas nas bacias afluentes mineiras correspondentes às UGRHs 4, 5 e 6 (Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu), e nas unidades da porção capixaba, UGRHs 7, 8 e 9 (Guandu, Santa Maria do Doce e São José).

§ 5º. Até 2015 prevê-se a implantação do Programa Produtor de Água (P24) somente no Alto Doce, com recursos arrecadados pelo Estado de Minas Gerais na UGRH 2-Piracicaba. (Redação dada pela Deliberação nº 42/2014)

§ 6º. Os recursos do Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52) serão igualmente aplicados nas áreas a serem selecionadas em cada uma das nove unidades estaduais de gestão de recursos hídricos da bacia.

§ 7º. O componente Fortalecimento dos Comitês (P61.2) do Programa de Monitoramento e Acompanhamento da Implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos (P61) prevê, em 2014, a alocação de R\$ 300 mil para o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH Doce) e de R\$ 150 mil para cada um dos nove comitês afluentes da bacia, acrescido do saldo referente a 2013 e, em 2015, de R\$ 200 mil para o CBH Doce e de R\$ 100 mil para cada um dos nove comitês afluentes, mediante Plano de Trabalho anual aprovado pelos comitês. (Redação dada pela Deliberação nº 42/2014)

§ 8º. A critério da plenária do CBH-Doce, mediante deliberação específica, 3% do montante total arrecadado anualmente com a cobrança pela União, excluída a parcela dos 7,5%, poderão ser eventualmente utilizados para apoio em situações contingenciais de acidentes ou episódios hidrológicos críticos na bacia.

§ 9º. Os recursos do Programa de Educação Ambiental (P72) serão destinados para ações de mobilização social e educação ambiental nos 10 comitês da bacia. (Incluído pela Deliberação nº

#### CAPÍTULO IV

#### Dos Critérios de Alocação dos Recursos da União nas Unidades Estaduais de Gestão de Recursos Hídricos

Art. 9º Para os programas e ações, espacializados por comitês ou unidades estaduais de gestão de recursos hídricos, os recursos da União serão distribuídos de acordo com os seguintes critérios:

- I. Programa de Universalização do Saneamento (P41): para a elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico foi previsto o atendimento a todos os municípios elegíveis e que manifestarem interesse na bacia. (Redação dada pela Deliberação nº 42/2014)
- II. Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura (P22): igualmente dividido por seis unidades de gestão de recursos hídricos, sendo três em Minas Gerais (UGRH4 Suaçuí; UGRH5 Caratinga e UGRH6 Manhuaçu) e três no Espírito Santo (UGRH7 Guandu; UGRH8 Santa Maria do Doce e UGRH9 São José), no valor de R\$ 500 mil para cada unidade entre 2013 e 2015.
- III. (Revogado pela Deliberação nº 42/2014)

- IV. Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52): igualmente dividido pelas nove unidades estaduais de gestão de recursos hídricos, totalizando o montante de R\$ 500 mil para cada unidade no período 2013 a 2015.
- V. Programa de Monitoramento e Acompanhamento da Implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos no Componente Fortalecimento dos Comitês (P61.2): alocação, em 2014, de R\$ 300 mil para o CBH Doce e de R\$ 150 mil para cada um dos nove comitês afluentes da bacia, acrescido do saldo referente a 2013 e, em 2015, de R\$ 200 mil para o CBH Doce e de R\$ 100 mil para cada um dos nove comitês afluentes, mediante Plano de Trabalho anual aprovado nos comitês. (Redação dada pela Deliberação nº 42/2014)

§ 1º. Os recursos da cobrança pelo uso da água somente poderão ser aplicados na porção do território integrante da bacia.

§ 2º. Nas UGRHs 1 e 2 onde está previsto a alocação de recursos estaduais para projetos de sistemas de coleta e tratamento de esgotos domésticos e de otimização de sistemas de abastecimento de água no âmbito do Programa de Saneamento da Bacia (P11) e do Programa de Universalização do Saneamento (P41), deverão ser atendidos os seguintes critérios para habilitação dos municípios: situação da outorga regularizada ou em regularização; adimplência em relação à cobrança pelo uso da água; e Plano Municipal de Saneamento Básico devidamente aprovado. (Redação dada pela Deliberação nº 42/2014)

Art. 10 Ficam assim distribuídos os recursos da União para o programa de saneamento P41 nas unidades estaduais de gestão de recursos hídricos: (Redação dada pela Deliberação nº 42/2014)

RECURSOS DO PROGRAMA UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO (P41)	2012 (mil R\$)	2013 (mil R\$)	2014 (mil R\$)	2015 (mil R\$)	TOTAL (mil R\$)
UGRH1 Rio Piranga	--	13	200	160	373
UGRH2 Rio Piracicaba	--	33	100	--	133
UGRH3 Rio Santo Antônio	--	7	50	70	127
UGRH4 Rio Suaçuí	--	5	500	3.300	3.805
UGRH5 Rio Caratinga	--	4	500	1.500	2.004
UGRH6 Rio Manhuaçu	--	2	500	500	1.002
SUBTOTAL MG	--	64	1.850	5.530	7.444
UGRH7 Rio Guandu	--	1	--	200	201
UGRH8 Rio Santa Maria do Doce	--	1	--	--	1
UGRH9 Rio São José	--	1	--	200	201
SUBTOTAL ES	--	3	--	400	403
TOTAL	--	67	1.850	5.930	7.847

Parágrafo Único. (Revogado pela Deliberação nº 42/2014)

§ 1º. Nas UGRHs 1, 2 e 3 os recursos da União destinam-se somente à contratação dos profissionais responsáveis pelo acompanhamento da elaboração, análise e parecer técnico dos PMSBs. (Incluído pela Deliberação nº 42/2014)

§ 2º. Nas UGRHs 4, 5 e 6 os recursos da União, juntamente com os recursos estaduais arrecadados nas respectivas unidades, destinam-se à elaboração dos PMSBs e à contratação dos profissionais responsáveis pelo acompanhamento dos mesmos. (Incluído pela Deliberação nº 42/2014)

§ 3º. Nas unidades do Espírito Santo, foi prevista a elaboração de PMSB para os dois municípios elegíveis nas UGRHs 7 e 9. (Incluído pela Deliberação nº 42/2014)

## CAPÍTULO V

### Da Alocação dos Recursos do Estado de Minas Gerais

Art. 11 Os programas e ações do PIRH/PARHs Doce que tiveram recursos desembolsados em 2013 e os priorizados para execução em 2014 e 2015, com a parcela oriunda da cobrança pelo uso da água arrecadada na área de abrangência das bacias hidrográficas dos afluentes mineiros do rio Doce, contarão com os seguintes valores (em mil reais): (Redação dada pela Deliberação nº 42/2014)

PROGRAMAS E AÇÕES PRIORITÁRIOS	2012 (mil R\$)	2013 (mil R\$)	2014 (mil R\$)	2015 (mil R\$)	TOTAL (mil R\$)
<b>UGRH1 Piranga</b>					
Programa de Saneamento da Bacia (P11)	--	1	--	650	<b>651</b>
Programa de Universalização do Saneamento (P41):					
- Apoio na elaboração de PMSB.	--	5	2.000	4.700	<b>6.705</b>
- Elaboração de projetos para otimização de SAA.	--	--	300	700	<b>1.000</b>
Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	--	--	--	1.000	<b>1.000</b>
Programa de Fortalecimento do Comitê (P61.2)	--	--	100	100	<b>200</b>
Sistema de informações com interface web para a gestão de recursos hídricos (SIG Gestão) (P61.a)	--	157	--	--	<b>157</b>
Programa de Comunicação Social (P71)	--	4	--	--	<b>4</b>
<b>SUBTOTAL 1</b>	--	<b>167</b>	<b>2.400</b>	<b>7.150</b>	<b>9.717</b>
<b>UGRH2 Piracicaba</b>					
Programa de Saneamento da Bacia (P11)	--	47	1.500	4.500	<b>6.047</b>
Programa Produtor de Água (P24)	--	--	1.000	1.400	<b>2.400</b>
Programa de Universalização do Saneamento (P41):					
- Apoio na elaboração de PMSB.	--	164	4.000	300	<b>4.464</b>
- Elaboração de projetos para otimização de SAA.	--	--	1.500	3.700	<b>5.200</b>
Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	--	--	1	1.000	<b>6.001</b>
- Incluir estudo de caracterização de processos erosivos com proposta de remediação de áreas degradadas geradoras de sedimentos nesta bacia.	--	--	--	--	
Programa de Fortalecimento do Comitê (P61.2)	--	--	100	100	<b>200</b>
Sistema de informações com interface web para a gestão de recursos hídricos (SIG Gestão) (P61.a)	--	412	--	--	<b>412</b>
Programa de Comunicação Social (P71)	--	3	--	--	<b>3</b>
Programa de Educação Ambiental (P72)	--	--	200	600	<b>800</b>
Programa de Treinamento e Capacitação (P73)	--	--	200	600	<b>800</b>
<b>SUBTOTAL 2</b>	--	<b>627</b>	<b>9.500</b>	<b>16.200</b>	<b>26.327</b>
<b>UGRH3 Santo Antônio</b>					
Programa de Universalização do Saneamento (P41):					
- Apoio na elaboração de PMSB.	--	1	500	1.800	<b>2.301</b>
- Elaboração de projetos para otimização de SAA.	--	--	--	700	<b>700</b>
Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	--	--	--	932	<b>932</b>
Programa de Fortalecimento do Comitê (P61.2)	--	--	50	50	<b>100</b>
Programa de Comunicação Social (P71) com foco no programa de enquadramento da bacia do Santo Antônio.	--	3	--	--	<b>3</b>
<b>SUBTOTAL 3</b>	--	<b>4</b>	<b>550</b>	<b>3.482</b>	<b>4.036</b>
<b>UGRH4 Suaçuí</b>					
Programa de Saneamento da Bacia (P11)	--	--	--	--	--
Programa de Universalização do Saneamento (P41):					
- Apoio na elaboração de PMSB.	--	--	500	1.200	<b>1.700</b>
Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	--	0,5	--	--	<b>0,5</b>
Programa de Fortalecimento do Comitê (P61.2)	--	--	50	50	<b>100</b>
Programa de Comunicação Social (P71)	--	3,5	--	--	<b>3,5</b>

	SUBTOTAL 4	--	4	550	1.250	1.804
<b>UGRH5 Caratinga</b>						
Programa de Saneamento da Bacia (P11)	--	--	--	--	--	--
Programa de Universalização do Saneamento (P41):						
- Apoio na elaboração de PMSB.	--	--	500	1.500	2.000	
Programa de Fortalecimento do Comitê (P61.2)	--	--	50	50	100	
Programa de Comunicação Social (P71)	--	3	--	--	--	3
<b>SUBTOTAL 5</b>	--	3	550	1.550	2.103	
<b>UGRH6 Manhuaçu</b>						
Programa de Universalização do Saneamento (P41):						
- Apoio na elaboração de PMSB.	--	1	500	1.500	2.001	
Programa de Fortalecimento do Comitê (P61.2)	--	--	50	50	100	
Programa de Comunicação Social (P71)	--	3	--	--	--	3
<b>SUBTOTAL 6</b>	--	4	550	1.550	2.104	
<b>TOTAL MG</b>	--	809	14.100	31.182	46.091	

§ 1º. Os recursos arrecadados nas bacias afluentes de Minas Gerais serão obrigatoriamente aplicados nas respectivas bacias geradoras dos recursos.

§ 2º. Os montantes de 2012 a 2015 correspondem às estimativas dos valores a serem arrecadados com a cobrança na área de abrangência das bacias hidrográficas dos afluentes mineiros do rio Doce, excluindo-se a parcela de 7,5% destinada às despesas de manutenção e custeio da AGB-Doce, uma vez cumpridas as metas estabelecidas no Contrato de Gestão firmado com o IGAM e desprezadas eventuais inadimplências.

§ 3º. (Revogado pela Deliberação nº 42/2014)

§ 4º. Em 2012 não houve desembolso nas bacias afluentes mineiras com recursos oriundos da cobrança no estado de Minas Gerais. (Incluído pela Deliberação nº 42/2014).

§ 5º. Nas UGRHs 1 e 2 onde está previsto a alocação de recursos estaduais para projetos de sistemas de coleta e tratamento de esgotos domésticos e de otimização de sistemas de abastecimento de água no âmbito do Programa de Saneamento da Bacia (P11) e do Programa de Universalização do Saneamento (P41), deverão ser atendidos os seguintes critérios para habilitação dos municípios: situação da outorga regularizada ou em regularização; adimplência em relação à cobrança pelo uso da água; e Plano Municipal de Saneamento Básico devidamente aprovado. (Incluído pela Deliberação nº 42/2014)

§ 6º. O Programa Produtor de Água (P24) irá contemplar a sub-bacia do ribeirão Candidópolis, em Itabira, na área da UGRH2-Piracicaba, com recursos arrecadados pelo Estado de Minas Gerais nesta unidade. (Incluído pela Deliberação nº 42/2014)

§ 7º. Para 2014 e 2015 foi incluída a previsão de gastos no Programa de Fortalecimento dos Comitês (P61.2) com recursos estaduais. (Incluído pela Deliberação nº 42/2014)

## CAPÍTULO VI

### Da Alocação Total dos Recursos

Art. 12. A totalidade dos recursos desembolsados em 2012 e 2013 e alocados em 2014 e 2015 para a bacia hidrográfica do rio Doce pode ser assim sintetizada: (Redação dada pela Deliberação nº 42/2014)

- I. Em toda a bacia hidrográfica do rio Doce: (Redação dada pela Deliberação nº 42/2014)

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORITÁRIOS	2012 (mil R\$)	2013 (mil R\$)	2014 (mil R\$)	2015 (mil R\$)	TOTAL (mil R\$)
Estudo de aprimoramento dos mecanismos de cobrança com base nos itens discriminados no indicador 3C do Contrato de Gestão	--	999	--	--	999
Pesquisa quadrienal junto aos usuários sobre o atendimento dos objetivos da cobrança na bacia do rio Doce (indicador 3D)	--	--	--	200	200
Programa de Convivência com as Cheias (P31)	--	241	2.250	1.750	4.241
Componente sistema de informações com interface web para a gestão de recursos hídricos (P61.a)	--	--	150	350	500
Programa de Comunicação Social (P71)	--	156	500	500	1.156
Programa de Educação Ambiental (P72)	--	43	500	800	1.343
Programa de Treinamento e Capacitação (P73)	--	43	--	--	43
<b>TOTAL TODA A BACIA</b>	<b>--</b>	<b>1.482</b>	<b>3.400</b>	<b>3.600</b>	<b>8.482</b>

II. Fazenda pelo Edital nº 42/2014

III. Nas unidades de gestão de recursos hídricos de Minas Gerais: (Redação dada pela Deliberação nº 12/2014)

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORITÁRIOS	2012 (mil R\$)	2013 (mil R\$)	2014 (mil R\$)	2015 (mil R\$)	TOTAL (mil R\$)
<b>UGRH1 Piranha</b>					
Programa de Saneamento da Bacia (P11)	--	4	--	650	654
Programa de Universalização do Saneamento (P41): elaboração de PMSB	--	18	2.200	4.860	7.078
Programa de Universalização do Saneamento (P41): otimização de SAA	--	--	300	700	1.000
Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	--	--	250	1.250	1.500
Programa de Fortalecimento do Comitê (P61.2)	46	125	279	200	650
Componente SIG Gestão (P61.a)	--	157	--	--	157
Programa de Comunicação Social (P71)	--	4	--	--	4
<b>SOPAEX</b>					
<b>SUBTOTAL 1</b>	<b>46</b>	<b>308</b>	<b>3.029</b>	<b>7.660</b>	<b>11.043</b>
<b>UGRH2 Piracicaba</b>					
Programa de Saneamento da Bacia (P11)	--	55	1.500	4.500	6.055
Programa Produtor de Água (P24)	--	--	1.000	1.400	2.400
Programa de Universalização do Saneamento (P41): elaboração de PMSB	--	197	4.100	300	4.597
Programa de Universalização do Saneamento (P41): otimização de SAA	--	--	1.500	3.700	5.200
Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	--	3	1.250	5.250	6.503
Programa de Fortalecimento do Comitê (P61.2)	100	131	220	200	650
Componente SIG Gestão (P61.a)	--	412	--	--	412
Programa de Comunicação Social (P71)	--	3	--	--	3
Programa de Educação Ambiental (P72)	--	--	200	600	800
Programa de Treinamento e Capacitação (P73)	--	--	200	600	800
<b>SOPAEX</b>					
<b>SUBTOTAL 2</b>	<b>100</b>	<b>801</b>	<b>9.970</b>	<b>16.550</b>	<b>27.421</b>
<b>UGRH3 Santo Antônio</b>					
Programa de Saneamento da Bacia (P11)	--	2	--	--	2
Programa de Universalização do Saneamento (P41): elaboração de PMSB	--	7	550	1.870	2.427
Programa de Universalização do Saneamento (P41): otimização de SAA	--	--	--	700	700
Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	--	--	250	1.182	1.432
Programa de Fortalecimento do Comitê (P61.2)	26	89	285	150	550
Programa de Comunicação Social (P71)	--	3	--	--	3
<b>SOPAEX</b>					

	SUBTOTAL 3	26	102	1.085	3.902	5.115
<b>UGRH4 Suaçuí</b>						
Programa de Saneamento da Bacia (P11)	--	1	--	--	--	1
Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura (P22)	--	--	--	--	470	470
Programa de Universalização do Saneamento (P41): elaboração de PMSB	--	5	1.000	4.500	5.505	
Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	--	3	250	250	503	
Programa de Fortalecimento do Comitê (P61.2)	45	91	264	150	550	
Programa de Comunicação Social (P71)	--	3	--	--	--	3
<b>SUBTOTAL 4</b>	<b>45</b>	<b>103</b>	<b>1.514</b>	<b>5.370</b>	<b>7.032</b>	
<b>UGRH5 Caratinga</b>						
Programa de Saneamento da Bacia (P11)	--	1	--	--	--	1
Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura (P22)	--	143	320	--	--	463
Programa de Universalização do Saneamento (P41): elaboração de PMSB	--	4	1.000	3.000	4.004	
Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	--	--	250	250	500	
Programa de Fortalecimento do Comitê (P61.2)	12	63	324	150	549	
Programa de Comunicação Social (P71)	--	3	--	--	--	3
<b>SUBTOTAL 5</b>	<b>12</b>	<b>215</b>	<b>1.894</b>	<b>3.400</b>	<b>5.521</b>	
<b>UGRH6 Manhuaçu</b>						
Programa de Saneamento da Bacia (P11)	--	1	--	--	--	1
Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura (P22)	--	--	470	--	--	470
Programa de Universalização do Saneamento (P41): elaboração de PMSB	--	3	1.000	2.000	3.003	
Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	--	--	250	250	500	
Programa de Fortalecimento do Comitê (P61.2)	55	86	259	150	550	
Programa de Comunicação Social (P71)	--	3	--	--	--	3
<b>SUBTOTAL 6</b>	<b>55</b>	<b>93</b>	<b>1.979</b>	<b>2.400</b>	<b>4.527</b>	
<b>TOTAL MG</b>	<b>284</b>	<b>1.622</b>	<b>19.471</b>	<b>39.282</b>	<b>60.660</b>	

**IV. Nas unidades de gestão de recursos hídricos do Espírito Santo:** (Redação dada pela Deliberação nº 42/2014)

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORITÁRIOS	2012 (mil R\$)	2013 (mil R\$)	2014 (mil R\$)	2015 (mil R\$)	TOTAL (mil R\$)
<b>UGRH7 Guandu</b>					
Programa de Saneamento da Bacia (P11)	--	0,4	--	--	0,4
Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura (P22)	--	164	300	--	464
Programa de Universalização do Saneamento (P41): elaboração de PMSB	--	1	--	200	201
Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	--	--	250	250	500
Programa de Fortalecimento do Comitê (P61.2)	31	140	179	100	450
<b>SUBTOTAL 7</b>	<b>31</b>	<b>305</b>	<b>729</b>	<b>550</b>	<b>1.615</b>
<b>UGRH8 Santa Maria do Doce</b>					
Programa de Saneamento da Bacia (P11)	--	0,2	--	--	0,2
Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura (P22)	--	0,1	470	--	470
Programa de Universalização do Saneamento (P41): elaboração de PMSB	--	1	--	--	1
Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	--	--	250	250	500
Programa de Fortalecimento do Comitê (P61.2)	12	75	264	100	451
<b>SUBTOTAL 8</b>	<b>12</b>	<b>76</b>	<b>984</b>	<b>350</b>	<b>1.422</b>

<b>UGRH9 São José</b>						
Programa de Saneamento da Bacia (P11)	--	0,3	--	--	--	0,3
Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura (P22)	--	0,1	--	470	470	
Programa de Universalização do Saneamento (P41): elaboração de PMSB	--	1	--	200	201	
Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	--	--	250	250	500	
Programa de Fortalecimento do Comitê (P61.2)	18	63	269	100	450	
<b>SUBTOTAL 9</b>	18	64	519	1.020	1.621	
<b>TOTAL ES</b>	61	445	2.232	1.920	4.658	

§ 1º. (Previsto na Deliberação nº 42/2014)

§ 2º. (Previsto na Deliberação nº 42/2014)

§ 3º. Em 2012, com recursos da União, foi desembolsado o valor de R\$ 495 mil no Programa de Fortalecimento dos Comitês (P61.2). (Incluído pela Deliberação nº 42/2014)

§ 4º. Em 2014 e 2015 prevê-se a implantação do Programa Produtor de Água (P24) somente no Alto Doce, com recursos arrecadados pelo Estado de Minas Gerais na UGRH 2- Piracicaba. (Incluído pela

## CAPÍTULO VII

### Dos Critérios para Hierarquização dos Estudos, Planos, Projetos e Ações

Art. 13 Os estudos, planos, projetos e ações decorrentes da implementação dos programas de saneamento P11 (Programa de Saneamento da Bacia) e P41 (Programa de Universalização do Saneamento) do PIRH/PARHs Doce deverão ser contratados por meio de edital de chamamento público.

Art. 14 O IBio AGB-Doce é responsável pela pré-seleção das propostas apresentadas durante o chamamento público e a lista de hierarquização deverá ser submetida à homologação de Comissão Gestora de Licitação e Contratos, previamente à sua contratação.

§ 1º. A Comissão Gestora, a ser constituída por no máximo 5 (cinco) servidores da AGB-Doce, sendo presidida por um destes membros, será responsável pela condução dos processos licitatórios, hierarquização das propostas selecionadas, adjudicação, homologação da listagem com as propostas hierarquizadas e análise de recursos e pedidos de impugnação em licitações, para fins de contratação com recursos da cobrança.

§ 2º. Para os programas P22, P24 e P52 a Comissão Gestora de Licitação e Contratos deverá se articular, no âmbito das unidades estaduais de gestão de recursos hídricos em 2012, com representantes dos comitês e dos órgãos gestores para fins de seleção das áreas a serem beneficiadas, bem como para detalhamento dos critérios dos respectivos editais de contratação.

Art. 15 Para a hierarquização dos estudos, planos, projetos e ações priorizados do PIRH/PARHs Doce, com especialização por unidade de gestão de recursos hídricos, deverão ser atendidos os seguintes critérios:

PROGRAMAS E AÇÕES PRIORITÁRIOS	CRITÉRIOS PARA HIERARQUIZAÇÃO DAS PROPOSTAS
Programa de Saneamento da Bacia (P11)	Municípios que contemplem o maior número dos seguintes critérios: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Municípios com DBO remanescente superior a 5 ton./dia [Ouro Preto e Viçosa (DO1); Ipatinga, Coronel Fabriciano e Itabira (DO2); Santana do Paraíso (DO3); Governador Valadares (DO4); Caratinga (DO5); Manhuaçu (DO6); Linhares (São José); Itaguaçu (Santa Maria do Doce) e Baixo Guandu (Guandu)];</li> <li>- IDH-M 2010 inferior a 0,600;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Índice de internação por doenças de veiculação hídrica no município superior à média dos estados de MG e ES;</li> <li>- Percentual de domicílios urbanos com saneamento adequado menor que a média da bacia nos estados de MG e ES;</li> <li>- Índice de cobertura de coleta de esgotos inferior à média dos estados de MG e ES;</li> <li>- Índice de tratamento dos esgotos coletados inferior à média dos estados de MG e ES;</li> <li>- Lançam esgotos a montante de captação (Atlas ANA 2010);</li> <li>- Não contemplados com investimentos para estudos e projetos.</li> </ul> <p><b>Critérios obrigatórios para projetos de sistemas de coleta e tratamento de esgotos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Município com situação da outorga regularizada ou em regularização;</li> <li>- Município adimplente em relação à cobrança pelo uso da água; e</li> <li>- Plano Municipal de Saneamento Básico devidamente aprovado.</li> </ul>
Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura (P22)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Áreas onde a demanda por irrigação constitui uma importante parcela da demanda total na bacia e o balanço hídrico, atual ou projetado, mostra-se desfavorável;</li> <li>- Áreas que apresentam potencial de poluição devido ao beneficiamento de produtos agrícolas.</li> </ul>
Programa Produtor de Água (P24)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Áreas onde há conflitos pelo uso múltiplo da água, com municípios que requerem novo manancial ou ampliação do sistema de abastecimento de água até 2015 segundo Atlas ANA, e que apresentem condições críticas de degradação (elevados processos erosivos, redução da cobertura vegetal e alto deflúvio superficial instantâneo) e inadequação do uso das terras, da cobertura vegetal e das APPs (topo de morro, declividade e faixa ciliar).</li> <li>- Área de drenagem inferior a 20 mil hectares e população atendida superior a 5.000 habitantes.</li> <li>- Áreas com suscetibilidade à erosão classificadas como Forte a Muito Forte (PIRH Doce).</li> <li>- Áreas com produção de sedimentos superior a 70 ton./km<sup>2</sup>/ano (SIGEL-Sistema de Informações Georreferenciadas do Setor Elétrico).</li> <li>- Áreas com cobertura vegetal natural inferior a 20% (PIRH Doce).</li> <li>- Áreas com inserção ou proximidade de arranjos institucionais favoráveis a efetivar as parcerias necessárias ao desenvolvimento do programa.</li> <li>- Áreas com iniciativas do programa em andamento.</li> <li>- Visita a campo para confirmação das condições previstas e análise da possibilidade de intervenção.</li> </ul>
Programa de Universalização do Saneamento (P41)	<p><b>Municípios que contemplem o maior número dos seguintes critérios:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- IDH-M 2010 inferior a 0,600;</li> <li>- Índice de internação por doenças de veiculação hídrica no município superior à média dos estados de MG e ES;</li> <li>- Percentual de domicílios urbanos com saneamento adequado menor que a média da bacia nos estados de MG e ES;</li> <li>- Índice de cobertura de abastecimento de água inferior à média dos estados de MG e ES;</li> <li>- Necessidade de ampliação do SAA (Atlas ANA 2010);</li> <li>- Necessidade de novo manancial até 2015 (Atlas ANA 2010);</li> <li>- Índice de cobertura de coleta urbana de resíduos sólidos inferior à média dos estados de MG e ES;</li> <li>- Disposição final inadequada de resíduos sólidos;</li> <li>- Potencialidade para solução da disposição final dos resíduos consorciada com outros municípios;</li> <li>- Ocorrência de inundações ou enchentes nos últimos 5 anos (PNSB 2008);</li> <li>- Não contemplados com investimentos para estudos e projetos.</li> </ul> <p><b>Critérios obrigatórios para projetos de otimização de sistemas de abastecimento de água:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Município com situação da outorga regularizada ou em regularização;</li> <li>- Município adimplente em relação à cobrança pelo uso da água; e</li> <li>- Plano Municipal de Saneamento Básico devidamente aprovado.</li> </ul>
Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Áreas onde há intensa erosão do solo.</li> <li>- Áreas cujas nascentes se caracterizam como manancial de abastecimento público.</li> <li>- Áreas de cabeceiras de cursos d'água, no sentido da nascente para a foz.</li> </ul>

- |  |  |
|--|--|
|  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Áreas no entorno de unidades de conservação.</li> <li>- Regiões com ocorrência de eventos críticos de seca com desabastecimento humano e animal nas áreas rurais e redução da vazão de base em toda a bacia.</li> <li>- Áreas com inserção ou proximidade de arranjos institucionais favoráveis a efetivar as parcerias para desenvolvimento do programa.</li> <li>- Visita a campo para avaliação das condições e análise da proposta de recuperação.</li> </ul> |
|--|--|

## CAPÍTULO VIII

### Das Disposições Finais

Art. 16 Com vistas ao cumprimento das metas do Plano de Aplicação Plurianual no período 2012-2015 compete aos comitês deliberarem anualmente sobre seu Plano de Trabalho e calendário de reuniões de suas Câmaras Técnicas, Grupos de Trabalho e reuniões Plenárias.

Art. 17 Para fins de avaliar a eficiência e eficácia da execução do Plano de Aplicação Plurianual serão elaborados relatórios anuais de acompanhamento, conforme estabelecido nos Contratos de Gestão.

Parágrafo único. Revisões ou atualizações decorrentes da aplicação dos recursos poderão ser anualmente efetuadas, com aprovação dos Comitês.

Art. 18 Para fins do Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, a expressão Unidade de Gestão de Recursos Hídricos (UGRH) para o Estado de Minas Gerais equivale às Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos (UPGRH); e, para o Estado do Espírito Santo a expressão Unidade de Gestão de Recursos Hídricos (UGRH) equivale às Unidades de Análise estabelecidas no Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (PIRH-Doce), aprovado no ano de 2010.

**APÊNDICE I**

UNIDADE DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	Nº TOTAL DE MUNICÍPIOS	Nº DE SEDESES MUNICIPAIS	POPULAÇÃO TOTAL ESTIMADA NA BACIA (IBGE Censo 2010)	% POP TOTAL NA BACIA	ÁREA DOS MUNICÍPIOS NA UNIDADE (Km <sup>2</sup> )	% ÁREA NA BACIA	MÉDIA FINAL (ÁREA + POP TOTAL)
UGRH1 Piranga	77	62	701.842	20,5	17.580	20,3	20,4
UGRH2 Piracicaba	21	17	754.085	22,0	5.684	6,6	14,3
UGRH3 Santo Antônio	29	23	187.488	5,5	10.759	12,4	8,9
UGRH4 Suaçuí	48	41	604.250	17,6	21.549	24,8	21,2
UGRH5 Caratinga	29	25	284.347	8,3	6.684	7,7	8,0
UGRH6 Manhuaçu	28	23	321.094	9,4	9.191	10,6	10,0
UGRH7 Guandu	7	4	81.155	2,4	2.474	2,9	2,6
UGRH8 Santa Maria do Doce	9	3	109.243	3,2	3.066	3,5	3,4
UGRH9 São José	17	13	387.169	11,3	9.750	11,2	11,3
<b>TOTAL</b>	<b>228</b>	<b>211</b>	<b>3.430.673</b>	<b>100,0</b>	<b>86.736</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>



TERRITÓRIO AMBIENTAL

AUTENTICAÇÃO  
ESTA FOLHA É IDÉNTICA À ORIGINAL.

**APENDICE II**

Nº	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	UF	UGRH	SEDE NA UGRH	ÁREA (Km <sup>2</sup> )	% da área do município na UGRH	Área do município na UGRH (Km <sup>2</sup> )	População estimada do município na UGRH (IBGE Censo 2010)		Total
									Urbanas na sede	Rural	
<b>TOTAL UGRH 1 PRANGA</b>											
1	310030	Abre Campo	MG	UGRH 1	SIM	471	100,00	471	6.677	6.634	13.311
2	310040	Acalaca	MG	UGRH 1	SIM	102	100,00	102	2.553	1.367	3.920
3	310210	Alto Rio Doce	MG	UGRH 1	SIM	518	100,00	518	3.813	8.346	12.159
4	310230	Alvinópolis	MG	UGRH 1	SIM	599	44,43	266	8.403	3.047	11.450
5	310250	Amplaro do Serra	MG	UGRH 1	SIM	146	100,00	146	2.518	2.535	5.053
6	310370	Araponga	MG	UGRH 1	SIM	304	100,00	304	2.116	6.036	8.152
7	310570	Barra Longa	MG	UGRH 1	SIM	384	100,00	384	2.254	3.889	6.143
8	310780	Bom Jesus do Galho	MG	UGRH 1	SIM	592	84,69	502	5.884	8.029	13.913
9	310870	Brás Pires	MG	UGRH 1	SIM	223	100,00	223	2.223	2.414	4.637
10	311020	Cajuri	MG	UGRH 1	SIM	83	100,00	83	2.096	1.951	4.047
11	311170	Canaã	MG	UGRH 1	SIM	175	100,00	175	1.859	2.769	4.628
12	311220	Capela Nova	MG	UGRH 1	SIM	111	100,00	111	2.132	2.623	4.755
13	311290	Caputira	MG	UGRH 1	SIM	188	100,00	188	3.779	5.251	9.030
14	311310	Caranalba	MG	UGRH 1	SIM	160	100,00	160	1.176	2.112	3.288
15	311540	Carandai	MG	UGRH 1	SIM	486	8,50	41	622	622	622
16	311630	Caratinga	MG	UGRH 1	SIM	142	100,00	142	1.429	2.033	3.462
17	311670	Catas Altas da Noruega	MG	UGRH 1	SIM	154	100,00	153	3.014	3.533	6.547
18	312000	Cipotânea	MG	UGRH 1	SIM	107	100,00	107	5.156	1.898	7.054
19	312150	Coimbra	MG	UGRH 1	SIM	1.259	14,29	180	168	168	168
20	312170	Conselheiro Lafaiete	MG	UGRH 1	SIM	370	2,83	10	1.089	1.089	3.127
21	312180	Córrego Novo	MG	UGRH 1	SIM	205	100,00	205	2.038	2.038	4.076
22	312190	Cristiano Oloni	MG	UGRH 1	SIM	133	7,06	9	63	63	63
23	312270	Destero do Melo	MG	UGRH 1	SIM	142	80,05	114	1.390	1.390	2.691
24	312330	Diogo de Vasconcelos	MG	UGRH 1	SIM	165	100,00	165	1.099	2.749	3.848
25	312400	Dionísio	MG	UGRH 1	SIM	344	100,00	344	4.210	4.529	8.739
26	312820	Divinésia	MG	UGRH 1	SIM	117	66,95	78	2.175	749	2.924
27	313390	Dom Silvério	MG	UGRH 1	SIM	195	100,00	195	4.058	1.138	5.196
28	312330	Dores do Turvo	MG	UGRH 1	SIM	231	100,00	231	2.030	2.432	4.462

Nº	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	UF	UGRH	SEDE NA UGRH	ÁREA (Km <sup>2</sup> )	% da área do município na UGRH	Área do município na UGRH (Km <sup>2</sup> )	População estimada do município na UGRH (IBGE Censo 2010)	Rural	Total
29	312385	Entre Folhas	MG	UGRH1		85	48,95	42		629	629
30	312400	Ervalia	MG	UGRH1	SIM	358	84,71	303	9.470	7.180	16.650
31	312820	Guaraciaba	MG	UGRH1	SIM	349	100,00	349	3.218	7.005	10.223
32	313390	Itaverava	MG	UGRH1	SIM	284	93,98	267	1.607	3.940	5.547
33	313500	Jaguaracu	MG	UGRH1		164	34,38	56		540	540
34	313550	Jequeri	MG	UGRH1	SIM	548	100,00	548	4.717	8.131	12.848
35	313790	Lamim	MG	UGRH1	SIM	119	100,00	119	1.511	1.941	3.452
36	313940	Manhuacu	MG	UGRH1		628	31,22	196		9.016	9.016
37	314000	Mariana	MG	UGRH1	SIM	1.194	89,11	1.064	37.706	14.715	52.421
38	314030	Mariéria	MG	UGRH1		546	85,20	465		2.636	2.636
39	314090	Matipó	MG	UGRH1	SIM	267	100,00	267	12.042	5.597	17.639
40	314160	Mercês	MG	UGRH1		348	13,11	46		408	408
41	314585	Oratórios	MG	UGRH1	SIM	89	100,00	89	3.241	1.252	4.493
42	314590	Ouro Branco	MG	UGRH1		259	41,25	107		1.509	1.509
43	314610	Ouro Preto	MG	UGRH1	SIM	1.246	40,86	509	40.214	12.285	52.499
44	314830	Paula Cândido	MG	UGRH1	SIM	268	100,00	268	4.261	5.010	9.271
45	314875	Pedra Bonita	MG	UGRH1	SIM	174	100,00	174	1.807	4.866	6.673
46	314880	Pedra do Anta	MG	UGRH1		163	100,00	163	2.192	1.173	3.365
47	315020	Piedade de Ponte Nova	MG	UGRH1	SIM	84	100,00	84	3.178	884	4.062
48	315053	Pingo-d'Água	MG	UGRH1	SIM	67	100,00	67	4.035	385	4.420
49	315080	Piranga	MG	UGRH1	SIM	659	100,00	659	5.384	11.848	17.232
50	315210	Ponte Nova	MG	UGRH1	SIM	471	100,00	471	49.668	7.722	57.390
51	315230	Porto Firme	MG	UGRH1	SIM	285	100,00	285	4.831	5.586	10.417
52	315310	Presidente Bernardo	MG	UGRH1	SIM	237	100,00	237	1.642	3.895	5.537
53	315400	Raul Soares	MG	UGRH1	SIM	763	100,00	763	13.070	10.748	23.818
54	315440	Ressacaúna	MG	UGRH1	SIM	185	24,00	44		531	531
55	315490	Rio Casca	MG	UGRH1	SIM	384	100,00	384	10.871	3.330	14.201
56	315500	Rio Doce	MG	UGRH1	SIM	112	100,00	112	1.653	812	2.465
57	315520	Rio Espera	MG	UGRH1	SIM	239	100,00	239	1.760	4.310	6.070
58	315740	Santa Cruz do Escalvado	MG	UGRH1	SIM	259	100,00	259	1.177	3.815	4.992
59	315790	Santa Margarida	MG	UGRH1	SIM	256	100,00	256	6.034	8.977	15.011

Nº	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	UF	UGRH	SEDE NA UGRH	ÁREA (Km²)	% da área do município na UGRH	Área do município na UGRH (Km²)	População estimada do município na UGRH (IBGE Censo 2010)		Total
									Urban	Rural	
60	315910	Santana dos Montes	MG	UGRH 1	SIM	197	100,00	197	1.941	1.881	3.822
61	316010	Santo Antônio do Gramá	MG	UGRH 1	SIM	130	100,00	130	3.365	720	4.085
62	316100	São Domingos do Prata	MG	UGRH 1	SIM	744	26,91	200		2.274	2.274
63	316150	São Geraldo	MG	UGRH 1	SIM	186	23,25	43		840	840
64	316340	São José do Goiabal	MG	UGRH 1	SIM	185	100,00	185	3.689	1.947	5.636
65	316380	São Miguel do Anta	MG	UGRH 1	SIM	152	100,00	152	3.746	3.014	6.760
66	316400	São Pedro das Ferros	MG	UGRH 1	SIM	403	100,00	403	5.777	2.579	8.356
67	316556	Sem-Peixe	MG	UGRH 1	SIM	177	100,00	177	1.329	1.518	2.847
68	316570	Senador Firmino	MG	UGRH 1	SIM	167	100,00	167	4.683	2.547	7.230
69	316600	Senhora de Oliveira	MG	UGRH 1	SIM	171	100,00	171	3.256	2.427	5.683
70	316620	Senhora dos Remédios	MG	UGRH 1	SIM	238	100,00	238	2.792	7.404	10.196
71	316630	Sericita	MG	UGRH 1	SIM	166	100,00	166	3.193	3.935	7.128
72	316850	Teixeiras	MG	UGRH 1	SIM	167	100,00	167	7.623	3.732	11.355
73	316870	Timóteo	MG	UGRH 1	SIM	144	34,75	50		3.735	3.735
74	316990	Ubá	MG	UGRH 1	SIM	408	20,53	84		1.935	1.935
75	317050	União	MG	UGRH 1	SIM	139	100,00	139	5.748	4.543	10.291
76	317115	Vermelho Novo	MG	UGRH 1	SIM	115	100,00	115	1.852	2.837	4.689
77	317130	Vicosa	MG	UGRH 1	SIM	299	100,00	299	56.455	15.765	72.220
<b>TOTAL UGRH 2 PIRACICABA</b>						<b>17</b>		<b>5.684</b>	<b>541.746</b>	<b>212.339</b>	<b>754.085</b>
1	310230	Alvinópolis	MG	UGRH 2	SIM	599	55,57	333		3.811	3.811
2	310300	Antônio Dias	MG	UGRH 2	SIM	787	85,69	676	3.448	5.242	8.690
3	310540	Barão de Cocais	MG	UGRH 2	SIM	341	100,00	341	24.007	4.435	28.442
4	310600	Bela Vista de Minas	MG	UGRH 2	SIM	109	100,00	109	9.378	626	10.004
5	310770	Bom Jesus do Amparo	MG	UGRH 2	SIM	196	100,00	196	2.516	2.975	5.491
6	311535	Catas Altas	MG	UGRH 2	SIM	240	100,00	240	3.531	1.315	4.846
7	311940	Coronel Fabriciano	MG	UGRH 2	SIM	221	100,00	221	47.382	56.312	103.694
8	313130	Ipatinga	MG	UGRH 2	SIM	165	100,00	165	148.687	90.781	239.468
9	313170	Itabira	MG	UGRH 2	SIM	1.254	36,02	452	98.554	4.045	102.599
10	313500	Jaguaracá	MG	UGRH 2	SIM	164	65,62	108	1.419	1.031	2.450
11	313620	João Monlevade	MG	UGRH 2	SIM	99	100,00	99	73.277	333	73.610
12	314000	Mariana	MG	UGRH 2	SIM	1.194	10,89	130		1.798	1.798

Nº	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	UF	UGRH	SEDE NA UGRH	ÁREA (Km <sup>2</sup> )	% da área do município na UGRH	Área do município na UGRH (Km <sup>2</sup> )	População estimada do município na UGRH	
									Rural	Total
13	314030	Mariápolis	MG	UGRH 2	SIM	546	14,80	81	918	458
14	314470	Nova Era	MG	UGRH 2	SIM	362	100,00	362	13.203	4.325
15	314610	Ouro Preto	MG	UGRH 2	SIM	1.246	3,33	42		1.001
16	315570	Rio Piracicaba	MG	UGRH 2	SIM	373	100,00	373	9.567	4.582
17	315720	Santa Bárbara	MG	UGRH 2	SIM	684	100,00	684	21.809	6.067
18	315895	Santana do Paraíso	MG	UGRH 2	SIM	276	26,81	74		4.883
19	316100	São Domingos do Prata	MG	UGRH 2	SIM	744	73,09	544	8.905	6.178
20	316190	São Gonçalo do Rio Abaixo	MG	UGRH 2	SIM	364	100,00	364	4.649	5.128
21	316870	Timóteo	MG	UGRH 2	SIM	144	65,26	94	70.498	9.777
<b>TOTAL UGRH 3 SANTO ANTÔNIO</b>						<b>23</b>	<b>10.759</b>	<b>85.387</b>	<b>102.101</b>	<b>187.468</b>
1	310050	Acucena	MG	UGRH 3	SIM	815	43,17	352	2.535	3.342
2	310240	Alvorada de Minas	MG	UGRH 3	SIM	374	100,00	374	947	2.599
3	310300	Antônio Dias	MG	UGRH 3	SIM	787	14,31	113		875
4	310630	Belo Oriente	MG	UGRH 3	SIM	335	100,00	335	6.809	16.588
5	310880	Braúnas	MG	UGRH 3	SIM	378	100,00	378	1.593	3.437
6	311380	Carmésia	MG	UGRH 3	SIM	259	100,00	259	1.311	1.135
7	311750	Conceição do Mato Dentro	MG	UGRH 3	SIM	1.727	76,82	1.327	10.172	5.943
8	311810	Congonhas do Norte	MG	UGRH 3	SIM	399	10,87	43		255
9	312260	Dom Joaquim	MG	UGRH 3	SIM	399	100,00	399	2.620	1.915
10	312310	Dores de Guanhães	MG	UGRH 3	SIM	382	100,00	382	1.622	3.601
11	312590	Ferros	MG	UGRH 3	SIM	1.089	100,00	1.089	3.141	7.696
12	312800	Guanhães	MG	UGRH 3	SIM	1.075	33,45	360		2.808
13	313170	Itabira	MG	UGRH 3	SIM	1.254	63,98	802	7.184	7.184
14	313280	Itambé do Mato Dentro	MG	UGRH 3	SIM	380	100,00	380	908	1.375
15	313610	Joanésia	MG	UGRH 3	SIM	233	100,00	233	2.062	3.363
16	314060	Matelândia	MG	UGRH 3	SIM	281	18,93	53		5.425
17	314170	Mesquita	MG	UGRH 3	SIM	275	100,00	275	3.401	489
18	314370	Morro do Pilar	MG	UGRH 3	SIM	478	100,00	478	2.581	818
19	314435	Naque	MG	UGRH 3	SIM	127	34,94	44	5.961	133
20	314750	Passabém	MG	UGRH 3	SIM	94	100,00	94	1.012	754
21	315680	Sabinópolis	MG	UGRH 3	SIM	920	58,95	542	9.227	3.818

2. São Pedro

1. São Pedro

2. São Pedro

2. São Pedro



Nº	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	UF	UGRH	SEDE NA UGRH	ÁREA (Km²)	% da área do município na UGRH	Área do município na UGRH (Km²)	População estimada do município na UGRH	
									(IBGE Censo 2010)	Total
22	315800	Santa Maria de Itabira	MG	UGRH 3	SIM	597	100,00	597	6.088	4.464
23	315895	Santana do Paraíso	MG	UGRH 3	SIM	276	73,19	202	9.051	13.331
24	316020	Santo Antônio do Itambé	MG	UGRH 3	SIM	306	100,00	306	1.230	2.905
25	316050	Santo Antônio do Rio Abaixo	MG	UGRH 3	SIM	107	100,00	107	888	889
26	316480	São Sebastião do Rio Preto	MG	UGRH 3	SIM	128	100,00	128	876	737
27	316610	Senhora do Porto	MG	UGRH 3	SIM	381	100,00	381	856	2.641
28	316650	Serra Azul de Minas	MG	UGRH 3	SIM	219	28,50	62		715
29	316710	Sento	MG	UGRH 3	SIM	1.218	54,38	662	10.496	5.622
<b>TOTAL UGRH 4 SUAÇUÍ</b>						<b>41</b>	<b>21.549</b>	<b>21.549</b>	<b>422.039</b>	<b>182.211</b>
1	310050	Açucena	MG	UGRH 4	SIM	815	56,83	463	4.399	4.399
2	310060	Águia Boa	MG	UGRH 4	SIM	1.320	100,00	1.320	4.951	10.244
3	310110	Aimorés	MG	UGRH 4	SIM	1.349	11,64	157		1.224
4	311080	Campanário	MG	UGRH 4	SIM	442	100,00	442	2.651	913
5	311205	Canágalos	MG	UGRH 4	SIM	142	100,00	142	2.479	1.716
6	311680	Coluna	MG	UGRH 4	SIM	348	100,00	348	3.814	5.210
7	311840	Conselheiro Pena	MG	UGRH 4	SIM	1.484	42,72	634		3.568
8	311920	Coronaci	MG	UGRH 4	SIM	576	100,00	576	3.690	6.580
9	312083	Cuparaque	MG	UGRH 4	SIM	227	100,00	227	2.989	1.691
10	312210	Divino das Laranjeiras	MG	UGRH 4	SIM	133	100,00	133	5.760	1.264
11	312220	Divinolândia de Minas	MG	UGRH 4	SIM	717	100,00	717	2.060	3.740
12	312675	Franciscópolis	MG	UGRH 4	SIM	470	100,00	470	6.764	2.156
13	312690	Frei Inocêncio	MG	UGRH 4	SIM	168	100,00	167	618	2.711
14	312695	Frel Lagonegro	MG	UGRH 4	SIM	720	100,00	720	5.071	1.880
15	312730	Galléria	MG	UGRH 4	SIM	112	100,00	112	2.473	580
16	312737	Goiabeira	MG	UGRH 4	SIM	209	100,00	209	2.842	3.079
17	312750	Gonzaga	MG	UGRH 4	SIM	92,35	2.163		244.716	17.522
18	312770	Governador Valadares	MG	UGRH 4	SIM	1.075	66,55	716	22.866	5.588
19	312800	Guanhães	MG	UGRH 4	SIM	1.419	91,27	1.295	14.490	7.593
20	313270	Itambacuri	MG	UGRH 4	SIM	453	63,96	290		2.956
21	313410	Itueta	MG	UGRH 4	SIM	517	100,00	517	2.938	2.129
22	313507	Jampruca	MG	UGRH 4	SIM					5.067

Nº	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	UF	UGRH	SEDE NA UGRH	ÁREA (Km <sup>2</sup> )	% da área do município na UGRH	Área do município na UGRH (Km <sup>2</sup> )	População estimada do município na UGRH (IBGE - Censo 2010)		
									Urbana na sede	Rural	Total
23	313655	José Raydan	MG	UGRH 4	SIM	181	100,00	181	1.568	2.808	4.376
24	313920	Malacacheta	MG	UGRH 4	SIM	728	73,71	536	10.300	6.248	16.548
25	314010	Mariac	MG	UGRH 4	SIM	159	100,00	159	3.423	796	4.219
26	314060	Materlândia	MG	UGRH 4	SIM	281	81,07	227	2.011	2.095	4.106
27	317150	Mathias Lobato	MG	UGRH 4	SIM	172	100,00	172	3.060	310	3.370
28	314420	Nacip Raydan	MG	UGRH 4	SIM	233	100,00	233	1.979	1.175	3.154
29	314435	Naque	MG	UGRH 4	SIM	127	65,06	83	247	247	247
30	314840	Paulistas	MG	UGRH 4	SIM	221	100,00	221	2.303	2.615	4.918
31	314860	Pecanha	MG	UGRH 4	SIM	997	100,00	997	8.901	8.359	17.260
32	314985	Periquito	MG	UGRH 4	SIM	229	100,00	229	3.504	3.532	7.036
33	315430	Resplendor	MG	UGRH 4	SIM	1.082	88,51	958	5.665	5.665	5.665
34	315660	Rio Vermelho	MG	UGRH 4	SIM	987	95,42	941	4.912	8.333	13.245
35	315680	Sabinópolis	MG	UGRH 4	SIM	920	41,05	378	2.659	2.659	2.659
36	315750	Santa Elígena de Minas	MG	UGRH 4	SIM	132	100,00	132	3.053	1.547	4.600
37	315820	Santa Maria do Suaçuí	MG	UGRH 4	SIM	624	100,00	624	8.776	5.619	14.395
38	316160	São Geraldo da Piedade	MG	UGRH 4	SIM	152	100,00	152	1.054	3.335	4.389
39	316165	São Geraldo do Baixio	MG	UGRH 4	SIM	281	100,00	281	2.288	1.198	3.486
40	316280	São João Evangelista	MG	UGRH 4	SIM	478	100,00	478	8.934	6.619	15.553
41	316300	São José da Safira	MG	UGRH 4	SIM	214	100,00	214	2.945	1.130	4.075
42	316350	São José do Jacuí	MG	UGRH 4	SIM	345	100,00	345	2.006	4.547	6.553
43	316410	São Pedro do Suaçuí	MG	UGRH 4	SIM	308	100,00	308	2.302	3.268	5.570
44	316450	São Sebastião do Maranhão	MG	UGRH 4	SIM	518	100,00	518	2.577	8.070	10.647
45	316550	Sardoá	MG	UGRH 4	SIM	142	100,00	142	1.997	3.597	5.594
46	316650	Serra Azul de Minas	MG	UGRH 4	SIM	219	71,50	156	1.710	1.795	3.505
47	317180	Virginópolis	MG	UGRH 4	SIM	440	100,00	440	6.208	4.364	10.572
48	317190	Virgolândia	MG	UGRH 4	SIM	281	100,00	281	2.825	2.833	5.658
<b>TOTAL UGRH 6 CARATINGA</b>				<b>25</b>				<b>6.684</b>	<b>189.780</b>	<b>94.567</b>	<b>284.347</b>
1	310180	Alpercata	MG	UGRH 5	SIM	167	100,00	167	3.882	3.290	7.172
2	310220	Alvarenga	MG	UGRH 5	SIM	278	3,82	11	89	89	89
3	310780	Bom Jesus do Galho	MG	UGRH 5	SIM	592	15,31	91	1.451	1.451	1.451
4	310925	Bugre	MG	UGRH 5	SIM	162	100,00	162	1.531	2.461	3.992

23



## AUTENTICAÇÃO

FERE COM O ORIGINAL APRESENTADO  
ADVOGADO VALADARES - MG LEI ESTADUAL - 15.424/04.  
R\$ 4,20 - REC/IMP 25/07/05 - TV. FISC. 1,38

Nº	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	UF	UGRH	SEDE NA UGRH	ÁREA (Km²)	% da área do município na UGRH	Área do município na UGRH (Km²)	População estimada do município na UGRH (IBGE Censo 2010)		
									Urban	Rural	Total
5	311265	Capitão Andrade	MG	UGRH 5	SIM	279	100,00	279	3.573	1.352	4.925
6	311340	Caratinga	MG	UGRH 5	SIM	1.259	46,39	584	61.397	11.060	72.457
7	311840	Conselheiro Pena	MG	UGRH 5	SIM	1.484	42,81	635	13.890	3.575	17.465
8	312250	Dom Cavati	MG	UGRH 5	SIM	60	100,00	60	4.607	602	5.209
9	312370	Engenheiro Caldas	MG	UGRH 5	SIM	187	100,00	187	6.530	3.750	10.280
10	312385	Entre Folhas	MG	UGRH 5	SIM	85	51,05	44	3.889	657	4.546
11	312580	Fernandes Tourinho	MG	UGRH 5	SIM	152	100,00	152	1.791	1.239	3.030
12	312770	Governador Valadares	MG	UGRH 5	SIM	2.342	7,65	179	1.451	1.451	3.030
13	312930	Iapu	MG	UGRH 5	SIM	341	100,00	341	6.490	3.825	10.315
14	313055	Imbé de Minas	MG	UGRH 5	SIM	197	100,00	197	2.046	4.378	6.424
15	313090	Inhapim	MG	UGRH 5	SIM	858	80,33	689	10.644	10.965	21.609
16	313115	Ipaba	MG	UGRH 5	SIM	113	100,00	113	13.568	3.140	16.708
17	313320	Itanhomi	MG	UGRH 5	SIM	489	100,00	489	7.926	3.930	11.856
18	315015	Piedade de Caratinga	MG	UGRH 5	SIM	109	100,00	109	4.602	2.508	7.110
19	315430	Resplendor	MG	UGRH 5	SIM	1.082	1,41	15	90	90	90
20	315725	Santa Bárbara do Leste	MG	UGRH 5	SIM	107	100,00	107	3.974	3.708	7.682
21	315835	Santa Rita de Minas	MG	UGRH 5	SIM	68	100,00	68	4.774	1.773	6.547
22	316095	São Domingos das Dores	MG	UGRH 5	SIM	61	100,00	61	2.578	2.830	5.408
23	316260	São João do Oriente	MG	UGRH 5	SIM	120	100,00	120	5.581	2.293	7.874
24	316447	São Sebastião do Anta	MG	UGRH 5	SIM	81	100,00	81	4.210	1.529	5.739
25	316770	Sobralia	MG	UGRH 5	SIM	207	100,00	207	3.507	2.323	5.830
26	316840	Tarumirim	MG	UGRH 5	SIM	732	100,00	732	5.345	8.948	14.293
27	316950	Tumiritinga	MG	UGRH 5	SIM	500	100,00	500	3.238	3.055	6.293
28	317005	Ubaporanga	MG	UGRH 5	SIM	189	100,00	189	5.436	6.604	12.040
29	317057	Vargem Alegre	MG	UGRH 5	SIM	117	100,00	117	4.771	1.690	6.461
<b>TOTAL UGRH 6 MANHUAÇU</b>						<b>23</b>			<b>9.191</b>	<b>171.983</b>	<b>149.111</b>
1	310110	Almotés	MG	UGRH 6	SIM	1.349	88,36	1.192	14.447	9.288	23.735
2	315350	Alto Jequitibá	MG	UGRH 6	SIM	152	100,00	152	3.887	4.431	8.318
3	310220	Alvarenga	MG	UGRH 6	SIM	278	96,18	268	2.119	2.236	4.355
4	311340	Caratinga	MG	UGRH 6	SIM	1.259	39,31	495	9.372	9.372	9.372
5	311600	Chalé	MG	UGRH 6	SIM	213	100,00	213	2.421	3.224	5.645

Nº	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	UF	UGRH	SEDE NA UGRH	ÁREA (Km <sup>2</sup> )	% da área do município na UGRH	Área do município na UGRH (Km <sup>2</sup> )	População estimada do município na UGRH (IBGE Censo 2010)	Rural	Total
6	311740	Conceição de Ipanema	MG	UGRH 6	SIM	254	100,00	254	1.523	2.933	4.456
7	311840	Conselheiro Pena	MG	UGRH 6	SIM	1.484	14,47	215		1.209	1.209
8	312352	Durandé	MG	UGRH 6	SIM	217	100,00	217		4.942	7.423
9	313090	Inhapim	MG	UGRH 6	SIM	858	19,67	169		2.685	2.685
10	313120	Ipanema	MG	UGRH 6	SIM	457	100,00	457		14.200	18.170
11	313410	Itueta	MG	UGRH 6	SIM	453	36,04	163		1.208	1.666
12	313770	Lajinha	MG	UGRH 6	SIM	432	92,38	399		10.394	12.874
13	313867	Luisburgo	MG	UGRH 6	SIM	145	100,00	145		8.513	18.907
14	313940	Manhuacu	MG	UGRH 6	SIM	628	68,78	432		50.694	62.234
15	313950	Manhumirim	MG	UGRH 6	SIM	183	100,00	183		19.864	70.558
16	314053	Martins Soares	MG	UGRH 6	SIM	113	100,00	113		4.339	21.382
17	314400	Mutum	MG	UGRH 6	SIM	1.251	100,00	1.251		10.575	26.661
18	315190	Pocrane	MG	UGRH 6	SIM	691	100,00	691		4.283	8.986
19	315415	Reduto	MG	UGRH 6	SIM	152	100,00	152		3.648	7.173
20	315430	Resplendor	MG	UGRH 6	SIM	1.082	10,08	109		10.689	645
21	315950	Santa Rita do Ituelo	MG	UGRH 6	SIM	485	100,00	485		1.383	4.314
22	315890	Santana do Manhuaçu	MG	UGRH 6	SIM	347	100,00	347		3.766	5.697
23	316255	São João do Manhuaçu	MG	UGRH 6	SIM	143	100,00	143		4.806	8.582
24	316360	São José do Mantimento	MG	UGRH 6	SIM	55	100,00	55		5.439	10.245
25	316760	Simõesia	MG	UGRH 6	SIM	487	100,00	487		1.449	2.592
26	316805	Taparuba	MG	UGRH 6	SIM	193	100,00	193		1.405	18.298
27	320245	Ibatiba	ES	UGRH 6	SIM	241	12,04	29		1.082	3.137
28	320300	Iúna	ES	UGRH 6	SIM	461	39,61	183		5.415	40
<b>TOTAL UGRH 7 GUANDU</b>						<b>4</b>		<b>2.473</b>	<b>37.723</b>	<b>43.432</b>	<b>81.155</b>
1	320010	Alfonso Cláudio	ES	UGRH 7	SIM	955	94,87	906		13.128	17.041
2	320080	Baixo Guandu	ES	UGRH 7	SIM	918	71,70	658		20.972	30.169
3	320115	Belextuba	ES	UGRH 7	SIM	343	100,00	343		5.814	26.786
4	320150	Colatina	ES	UGRH 7	SIM	1.423	2,09	30		9.926	11.915
5	320270	Itaguacu	ES	UGRH 7	SIM	530	14,90	79		328	328
6	320290	Itarana	ES	UGRH 7	SIM	299	0,59	2		1.090	1.090
7	320316	Laranja da Terra	ES	UGRH 7	SIM	457	100,00	457		40	40



AUTENTICAÇÃO  
CONFIRMA O ORIGINAL APRESENTADO  
PRESIDENTE DO MUNICÍPIO VALADARES - MG LEI ESTADUAL - 15.424/04.

Nº	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	UF	UGRH	SEDE NA UGRH	ÁREA (Km²)	% da área do município na UGRH	Área do município na UGRH (Km²)	População estimada do município na UGRH (IBGE Censo 2010)	Total
<b>TOTAL UGRH 8 SANTA MARIA DO DOCE</b>										
1	320010	Afonso Cláudio	ES	UGRH 8		955	5,13	49	922	922
2	320150	Colatina	ES	UGRH 8		1.423	43,61	621	48.037	48.037
3	320250	Ibirapu	ES	UGRH 8		200	3,65	7	104	104
4	320270	Itaguacu	ES	UGRH 8	SM	530	85,10	451	6.818	6.818
5	320290	Itarana	ES	UGRH 8	SM	299	99,41	297	4.055	4.055
6	320313	João Neiva	ES	UGRH 8		273	64,95	177	3.170	3.170
7	320320	Linhares	ES	UGRH 8		3.502	18,35	643	5.899	5.899
8	320460	Santa Teresa	ES	UGRH 8		695	68,81	478	9.101	9.101
9	320495	São Roque do Canaã	ES	UGRH 8	SM	342	100,00	342	5.003	5.003
<b>TOTAL UGRH 9 SÃO JOSÉ</b>										
1	320013	Águia Branca	ES	UGRH 9	SM	450	100,00	450	2.812	2.812
2	320035	Alto Rio Novo	ES	UGRH 9	SM	228	100,00	228	3.503	3.503
3	320080	Baixo Guandu	ES	UGRH 9		918	28,30	260	2.295	2.295
4	320150	Colatina	ES	UGRH 9	SM	1.423	54,29	773	48.037	48.037
5	320225	Governador Lindenberg	ES	UGRH 9	SM	360	100,00	360	2.406	2.406
6	320305	Jaguaré	ES	UGRH 9	SM	656	96,74	635	13.255	13.255
7	320320	Linhares	ES	UGRH 9	SM	3.502	72,52	2.539	109.157	109.157
8	320330	Mantenópolis	ES	UGRH 9		321	42,44	136	3.180	3.180
9	320335	Marilândia	ES	UGRH 9	SM	309	100,00	309	5.316	5.316
10	320390	Nova Venécia	ES	UGRH 9		1.448	11,02	160	1.763	1.763
11	320400	Pancas	ES	UGRH 9	SM	823	100,00	824	7.390	7.390
12	320435	Rio Bananal	ES	UGRH 9	SM	646	100,00	646	5.906	5.906
13	320465	São Domingos do Norte	ES	UGRH 9	SM	300	100,00	300	3.437	3.437
14	320470	São Gabriel da Palha	ES	UGRH 9	SM	433	100,00	433	24.012	24.012
15	320490	São Mateus	ES	UGRH 9		2343	27,40	642	7.847	7.847
16	320501	Sooretama	ES	UGRH 9	SM	593	100,00	593	6.970	6.970
17	320517	Vila Valério	ES	UGRH 9	SM	464	100,00	464	4.540	4.540
<b>TOTAL BACIA DO DOCE</b>										
									86.736	86.736
									2.164.075	2.164.075
									3.430.673	3.430.673

FONTE: Dados espaciais do PIRH Doce adaptados pela ANA/Gegeo a partir dos limites municipais do último Censo 2010 do IBGE.



NOTAS

- 1) Para o contorno da integralidade da bacia do rio Doce bem como para os limites internos das Unidades de Gestão de Recursos Hídricos (UGRHs) foram adotados os polígonos do PIRH, cuja escala foi considerada de compatibilidade adequada a esse trabalho.
  - 2) Em relação aos contornos municipais foi feita atualização para os limites definidos pelo IBGE no último Censo 2010.
  - 3) Foram considerados integrantes da bacia os municípios cujo percentual corresponde ao valor mínimo de 2% da área de seu território. Internamente na bacia foram mantidos valores dos percentuais por UGRH.
  - 4) Para fins da aplicação dos recursos da cobrança, a bacia hidrográfica do rio Doce contempla 9 unidades estaduais de gestão de recursos hídricos (UGRHs), sendo 6 correspondentes respectivamente às UGRH1 Piranga; UGRH2 Piracicaba; UGRH3 Santo Antônio; UGRH4 Suacuí; UGRH5 Caratinga e UGRH6 Manhuaçu; e 3 no ES correspondentes respectivamente às UGRH7 Guardu; UGRH8 Santa Maria do Doce e UGRH9 São José.
  - 5) Para fins de cálculo, foi contabilizada para a UGRH a população urbana da sede do município e a população rural, computada proporcionalmente à área do município em cada unidade.
  - 6) Quando localizada em mais de uma UGRH, a sede municipal foi posicionada de acordo com a informação geográfica disponibilizada pelo IBGE.
  - 7) No caso de Resplendor, cuja sede municipal é cortada em partes praticamente iguais pelo rio Doce, a população urbana foi igualmente dividida entre as UGRHs 4 Suacuí e 6 Mário Covas.
  - 8) No caso de Colatina, cuja sede municipal é cortada em partes praticamente iguais pelo rio Doce, a população urbana foi igualmente dividida entre as UGRHs 8 Santa Maria do Doce e 9 Vila Velha.